

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei nº 22/2018** que “*Altera dispositivos da Lei nº 1.529, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2019 e da outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: **Heriberto Tavares Amaral** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Heitor de Sousa Ribeiro** - relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e **Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira** – relatora da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 11 de setembro de 2018.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente - CLJR

MAURILO MARCELINO TOMAZ
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Heriberto Tavares Amaral – Relator CLJR

Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CFFO

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – Relatora CAPHTIPU